PORTARIA TRT GP Nº 004/2003

João Pessoa, 08 de janeiro de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor DORGIVAL TERCEIRO NETO JÚNIOR, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2003, a partir de 08.01.2003, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período compreendido entre 22.04 e 20.05.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente